



PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

PODER / ÓRGÃO / UNIDADE GESTORA / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	EMPENHADOS	LIQUIDADO	PAGO
4 - Ministério Público	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76
07000 - Ministério Público	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76
070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76
03 - Essencial à Justiça	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76
091 - Defesa da Ordem Jurídica	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76
3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE	8.500.943,16	4.014.409,93	4.014.409,93
6007 - Manutenção Administrativa - FEMPE	20.225.413,76	16.124.814,41	16.124.814,41
6091 - Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE	15.118.356,25	14.341.316,25	14.337.801,42
TOTAL	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)